



## Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont. nº  
0022/2025**

**Em, 10 de Abril de 2025.**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1017, de 21 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.954,00 (Nove Mil e Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

#### **02.020 Gabinete do Prefeito**

04 122 1001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000020 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.954,00
	Total da Ação	9.954,00
	Total da Unidade Orçamentária	9.954,00
	<b>Total de Suplementações</b>	<b>9.954,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.954,00 (Nove Mil e Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais), como segue:

#### **02.020 Gabinete do Prefeito**

08 243 0137 2003	Manut das Ativ do Conselho Tutelar	
0000022 3190.11 99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.502,00
0000023 3190.13 99	15001000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.452,00
	Total da Ação	9.954,00
	Total da Unidade Orçamentária	9.954,00
	<b>Total de Anulações</b>	<b>9.954,00</b>
	<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>9.954,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Antônio Justino de Araujo Neto'.

ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO  
Prefeito Constitucional